



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Aripuanã**  
**DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO**

**PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA  
CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO**

**Versão:** 02

**Aprovação em:** 17/12/2013

**Ato de Aprovação:** Ato N° 03 /2013

**Unidade Responsável/Setores envolvidos:** Todas as Unidades Administrativas da estrutura organizacional.

**Meta:** Definir novo cronograma de ações da Câmara Municipal dos Vereadores de Aripuanã - MT para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Considerando, a necessidade de cumprimento do disposto no parágrafo único do Art. 6º da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 406 de 20 de Junho de 2011, alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011, 231 de 29 de Março de 2012, 437 de 12 de julho de 2012, e 753 de 21 de dezembro de 2012, e Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT nº 03/2012 de 27 de Março de 2012;

**A DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Editar a Versão 02 (dois) do Plano de Ação ao Cronograma para Implementação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Poder Legislativo de Aripuanã-MT, em conformidade com o que dispõe a **Resolução Normativa N° 028/2013 de 08 de outubro de 2013 do TCE-MT**, no qual alterou o prazo estabelecido pela RN 03/2012 para os jurisdicionados implementarem o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público para até 31/12/2014, visando apoiar o processo de adoção das Novas Normas Brasileiras de Contabilidade, de acordo com a alteração promovida pela STN no prazo para a implantação do PCASP.

A alteração dos prazos dispostos no cronograma, refere-se apenas aos itens **5, 7, 8, 10 e 11**, que passará a vigorar na forma do cronograma em anexo, sendo que os demais prazos já foram cumpridos pela Câmara Municipal de Aripuanã-MT.



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Aripuanã**  
**DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO**

1. Caberá à Chefia do Setor de Contabilidade, executar os registros contábeis e orientar aos demais Departamentos envolvidos nos procedimentos definidos no cronograma, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.
2. Caberá à Diretoria de Controle Interno acompanhar e avaliar a execução dos procedimentos definidos no cronograma, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Aripuanã, 17 de dezembro de 2013.

**NILMARA SOMBRA OLIVEIRA**  
Auditora Pública Interna (Port. nº581/2011)  
Resp. DCI (Port. nº683 /2013)

**JESSÉ MARTINS VAZ**  
Presidente

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins, que o presente Ato foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal em 17/12/2013.

\_\_\_\_\_  
Nereide Madeira Kochenborger  
Chefe de Gabinete



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Aripuanã**  
**DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO**

**ANEXO ÚNICO**

**CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À  
CONTABILIDADE PÚBLICA**

ITEM		SETOR RESPONSÁVEL	PREVISÃO PARA CONCLUSÃO
<b>1. Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;</b>			
<b><u>ANO 2012</u></b>			<b>DATA PREVISTA</b>
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	SECON	31/12/2012
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	SECON e COOPAT	31/12/2012
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade;	COOPAT	31/12/2012
1.4	Adequação\ Aquisição\ Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível;	Empresa de Software Contratada	31/12/2012
<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;</b>			
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Sistema Financeiro e Sistema de Tributos	<i>INAPLICAVEL AO PODER LEGISLATIVO</i>
2.2	Adequação\ Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa;	Sistema de Tributos e Sistema de Contabilidade	<i>INAPLICAVEL AO PODER LEGISLATIVO</i>
2.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Sistema de Tributos e Sistema de Contabilidade	<i>INAPLICAVEL AO PODER LEGISLATIVO</i>
<b><u>ANO DE 2013</u></b>			<b>DATA PREVISTA</b>
<b>3. Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;</b>			
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis;	COOPAT	30/06/2013
3.2	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível;	SECON	30/07/2013



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Aripuanã**  
**DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO**

<b>4. Evidenciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência incluindo os respectivos ajustes para perdas;</b>			
4.1	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes;	Sistema de tributos e Sistema Financeiro	<b>INAPLICAVEL AO PODER LEGISLATIVO</b>
4.2	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Sistema de Contabilidade	<b>INAPLICAVEL AO PODER LEGISLATIVO</b>
<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;</b>			
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência;	SECON	31/12/2013 <b><u>Novo Prazo</u></b> <b><u>Até 31/12/2014</u></b>
5.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro das obrigação e provisões por competência;	SECON/Empresa de Software Contratada	31/12/2013 <b><u>Novo Prazo</u></b> <b><u>Até 31/12/2014</u></b>
5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência;	SECON/Empresa de Software Contratada	31/12/2013 <b><u>Novo Prazo</u></b> <b><u>Até 31/12/2014</u></b>
<b>6. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;</b>			
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado;	SECON	31/12/2013
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução de valor recuperável para os ativos;	SECON	31/12/2013
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados;	SECON/Empresa de Software Contratada	31/12/2013
<b>7. Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.</b>			
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	SECON	31/12/2013 <b><u>Novo Prazo</u></b> <b><u>Até 31/12/2014</u></b>
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	SECON	01/02/2013 - GRADUAL 31/12/2013 – INTEGRAL <b><u>Novo Prazo</u></b> <b><u>Até 31/12/2014</u></b>
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	SECON	31/12/2013 <b><u>Novo Prazo</u></b> <b><u>Até 31/12/2014</u></b>
7.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	SECON/Empresa de Software Contratada	31/12/2013 <b><u>Novo Prazo</u></b> <b><u>Até 31/12/2014</u></b>



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Aripuanã**  
**DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO**

7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	SECON	01/02/2013 - GRADUAL 31/12/2013 – INTEGRAL <b><u>Novo Prazo</u></b> <b><u>Até 31/12/2014</u></b>
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	SECON/Empresa de Software Contratada	01/02/2013 - GRADUAL 31/12/2013 – INTEGRAL <b><u>Novo Prazo</u></b> <b><u>Até 31/12/2014</u></b>
<b>8. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;</b>			
8.1	Elaboração de regra/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	SECON	01/02/2013 - GRADUAL 31/12/2013 – INTEGRAL <b><u>Novo Prazo</u></b> <b><u>Até 31/12/2014</u></b>
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	SECON	31/12/2013 <b><u>Novo Prazo</u></b> <b><u>Até 31/12/2014</u></b>
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	SECON/Empresa de Software Contratada	31/12/2013 <b><u>Novo Prazo</u></b> <b><u>Até 31/12/2014</u></b>
<b><u>ANO DE 2014</u></b>			<b>DATA PREVISTA</b>
<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura;</b>			
9.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema de Patrimônio/Empresa de Software	<b>INAPLICAVEL AO PODER LEGISLATIVO</b>
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Sistema de Patrimônio	<b>INAPLICAVEL AO PODER LEGISLATIVO</b>
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Sistema de Patrimônio	<b>INAPLICAVEL AO PODER LEGISLATIVO</b>
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Sistema de Patrimônio	<b>INAPLICAVEL AO PODER LEGISLATIVO</b>
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura;	Sistema de Patrimônio/Empresa de Software	<b>INAPLICAVEL AO PODER LEGISLATIVO</b>
<b>10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.</b>			



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Aripuanã**  
**DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO**

10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	SECON	31/12/2014 <b>Permanece o prazo</b>
10.2	Controle de estoque\almoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	COOPAT	31/12/2014 <b>Permanece o prazo</b>
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores;	COOPAT/Empresa de Software Contratada	31/12/2014 <b>Permanece o prazo</b>
<b>11. Implementação do sistema de custos;</b>			
11.1	Registro de fenômenos por competência;	SECON	31/12/2014 <b>Permanece o prazo</b>
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	SECON	31/12/2014 <b>Permanece o prazo</b>
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	SECON	31/12/2014 <b>Permanece o prazo</b>
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	SECON	31/12/2014 <b>Permanece o prazo</b>
11.5	Levantamento de variáveis financeiras econômicas para estabelecimento de custos;	SECON	31/12/2014 <b>Permanece o prazo</b>
11.6	Ajuste/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos;	SECON /Empresa de Software Contratada	31/01/2014 <b>Permanece o prazo</b>

CHEFIA DO SETOR DE CONTABILIDADE – SECON  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO – COOPAT